



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Seferido em 13/06/24

VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 839/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1949
Livro nº Fls. nº
Em 11/06/2024
Ass.:

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 743/2023

**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ZÉ MINEIRO NA RUA DR.
JOSÉ BATISTA, BAIRRO FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os **serviços revitalização da Praça Zé Mineiro na Rua Dr. José Batista, bairro Fazendinha**, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de revitalização da Praça do Zé Mineiro localizada na Dr. José Batista-Fazendinha, inclusive com limpeza, instalação de parquinho, bancos e paisagismo, no sentido de proporcionar o embelezamento do espaço e conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida da população, além de valorização do patrimônio Araruamense.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para pronto atendimento dessa solicitação.

Plenário Thiophyla Soares de Bragança, 13 de junho de 2024.

Diego
VEREADOR
CIDADANIA

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 13.06.24

Presidente

VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 840/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1950

Livro nº 11 Fls. nº 06

Em 13/06/2024

Ass.: _____

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 1781/2023

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BNH NA RUA

ITAMARANDIBA, BAIRRO PARQUE ALVES

BRANCO II/ FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os **serviços revitalização da Praça do BNH, na Rua Itamarandiba, Bairro Parque Alves Branco II/ Fazendinha**, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de revitalização da Praça do BNH localizada na Rua Itamarandiba, Bairro Parque Alves Branco II/ Fazendinha, inclusive com limpeza, instalação de parquinho, bancos e paisagismo, no sentido de proporcionar o embelezamento do espaço e conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida da população, além de valorização do patrimônio Araruamense.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para pronto atendimento dessa solicitação.

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Plenário Thiophylla Soares de Bragança, 13 de junho de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 13/06/24

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 841/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1951
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11/06/2024
Ass.: _____

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 452/2024 O
SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA
SEGUNDA CAIXA D'ÁGUA PROXIMO AO BAR DO
CHICO RUSSO, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o serviço de revitalização da Praça na Segunda Caixa D'Água, no bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de revitalização da Praça na Segunda Caixa D'Água localizada na Estrada de São Vicente - Fazendinha, inclusive com instalação de parquinho, bancos e paisagismo, no sentido de proporcionar o embelezamento do espaço e consequentemente, a melhoria da qualidade de vida da população, além de valorização do patrimônio Araruamense.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para pronto atendimento dessa solicitação.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de junho de 2024.

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 13/06/24

Vereador Diego Fernandes

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 838/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1948
Livro nº Fls. nº
Em 13/06/2024
Ass.:

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº 940/2022 TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR TIPO LED E INSTALAÇÃO DE NOVOS BRAÇOS DE LUZ DO TREVO DE SÃO VICENTE ATÉ A ENTRADA DE MACABÚ, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **troca das lâmpadas tradicionais por tipo led e instalação de novos braços de luz do Trevo de São Vicente (Parque Alves Branco II) até a Entrada de Macabú, no bairro Fazendinha**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." A escassez de iluminação pública nesta localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando acidentes.

Os leds na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor na estrada. As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em Led é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de junho de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.